

03	Compressa gaze hidrófila estéril, tecido 100% algodão, 13 fios/cm², cor branca, isenta de impurezas, 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras em 8 camadas, descartável. Pacote C/ 10 Unidades. Registro ANVISA 80113320001.	Pacote C/ 10 Unid	90.000	Biotextil	0,59	53.100,00
----	--	-------------------	--------	-----------	------	-----------

COTA RESERVADA PARA ME/EPP NO PERCENTUAL DE 20% DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Espadrappo, 100 mm X 4,50 m, Impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido de algodão.	Rolo	6000	Maxicor	9,99	59.940,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38D91683

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05800.077502/2022.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de correlatos

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.874.929/0001-40, situada na Rodovia JK, BR 459, s/nº. - KM 99 – Galpão – Bairro: Santa Edwirges Ribeirão das Mortes - Pouso Alegre/MG – CEP Nº. 37.552-484, com o valor global de **R\$ 208.800,00 (Duzentos e oito mil e oitocentos reais)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Espadrappo, 100 mm X 4,50 m, impermeável 1 face, massa adesiva, resistente, branca, tecido de algodão. Registro M.S.: 0080003309005.	Rolo	24.000	Missner/Adpele	8,70	208.800,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:921B503E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0102/2023. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.020107/2022.**

OBJETO: O registro de preços referente ao fornecimento de resmas de papel sulfite A4.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, nº. 367 - Bairro: Aviso - Linhares/ES – CEP Nº. 29.901-160, perfazendo o valor global de **R\$ 1.458.053,52 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) 95%						
1	Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra unidade. Catmat: 275655	RESMA	64.456	ONE	RS 21,49	RS 1.385.159,44
COTA RESERVADA (PARTECIPAÇÃO PARA ME'S E EPP'S) 5%						
2	Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato	RESMA	3.392	ONE	RS 21,49	RS 72.894,08

A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra unidade. Catmat: 275655				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A3147E2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 46 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.119404/2022**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 05 de novembro de 2021, data do óbito do ex-servidor, **EDNARDO QUINTILIANO CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob o n. 020.865.494-15, matrícula n. 0002938-6, aposentado do cargo de Engenheiro Civil, por meio da portaria n. 569, de 19 de março de 1996, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Olívia Porangaba Acioli de Oliveira	111.237.964-91	Companheira	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja 28 de novembro de 2022, data do requerimento.

Maceió – AL, 31 de janeiro de 2023.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A08C9A9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 48 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidora inativa.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.119652/2022**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009 – alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora inativa, com fulcro nos proventos percebidos em 20 de outubro de 2022, data do óbito da ex-servidora **MARIA MADALENA PITANGA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 049.656.204-53, matrícula n. 7010-6, aposentada por meio da Portaria n. 797, de 28 de março de 1995, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Sebastião Ramos de Oliveira	209.206.524-68	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.